

RESOLUÇÃO CONSEPE 86/2000

cria e implanta o curso de Engenharia Elétrica – Modalidade Telecomunicações, no Centro de Ciências Tecnológicas, do Câmpus de Campinas.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 31 de outubro de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG 64/2000 - Processo 100/2000, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criado o Curso de Engenharia Elétrica – Modalidade Telecomunicações, no Centro de Ciências Tecnológicas, do Câmpus de Campinas, cujos Currículo e Perfil Profissiográfico constam anexos.

Artigo 2º - O Curso, ora criado, será oferecido no turno noturno, com 10 semestres de duração e com 50 vagas iniciais.

Artigo 3º - O Currículo, ora aprovado, será implantado no 2º semestre letivo de 2001, para os alunos matriculados no 1º semestre.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 31 de outubro de 2000.

Frei Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 86/2000

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA MODALIDADE TELECOMUNICAÇÕES

1. Objetivos Gerais do Curso

Proporcionar ao aluno formação profissional de engenheiro elétrico, tendo como especificidade a área telecomunicações.

2. Objetivos Específicos do Curso

formar um profissional habilitado, em virtude de sua formação, a aplicar o método científico à análise e solução de problemas de engenharia;
desenvolver no educando o pensamento criador e o senso crítico;
desenvolver no educando habilidades para o uso da informática como ferramenta usual e rotineira;
desenvolver no educando o espírito de pesquisa e trabalho em equipe interdisciplinar;
capacitar o educando a criar e operar sistemas complexos;
desenvolver no educando uma profunda cultura humanística, calcada na ética e na solidariedade humana.

3. Perfil do Profissional a ser formado

O profissional formado neste curso deverá possuir uma abrangente visão tecnológica. Sua formação deve propiciar-lhe a aquisição ou o desenvolvimento das seguintes características:

- dotado de raciocínio lógico e dedutivo;
- habilidade para o uso de ferramentas computacionais;
- capacidade de supervisão, coordenação e orientação técnica;
- capacidade de elaborar orçamento e estudar a viabilidade técnico-econômica;
- capacidade de condução de trabalho técnico e de condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção;
- dotado de espírito de observação, imaginação criadora e capacidade de solucionar problemas gerenciais e/ou técnicos;
- capacidade de otimizar resultados e minimizar riscos;
- capacidade de tomar decisões acertadas e saber implementá-las;
- dotado de senso crítico, capacidade de colocar-se sempre de forma ética.

4. Campo de Atuação do Profissional

O profissional de **Engenharia Elétrica, modalidade Telecomunicações**, pode atuar em empresas telefônicas; de comunicação de longa distância; de transmissão e distribuição de TV; de sistemas de satélite; de comunicação sem fio. Pode, também, estabelecer-se como profissional autônomo e atuar na área de educação (ensino, pesquisa e extensão).

Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 86/2000

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – turno Noturno
- MODALIDADE TELECOMUNICAÇÕES - C.H. 3.536 h/a – Duração: 10 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
1º	Cálculo Fundamental	06	102
	Física Fundamental	04	68
	Fundamentos Científicos e Comunicação	02	34
	Introdução à Engenharia	04	68
	Metodologia Experimental	02	34
	Química	02	34
	Total	20	340
2º	Algoritmos e Linguagem de Programação	04	68
	Cálculo Diferencial e Integral	06	102
	Desenho Técnico	02	34
	Estudo Dirigido em Telecomunicações	02	34
	Física Aplicada	04	68
	Química Aplicada	02	34
	Vetores e Álgebra Linear	04	68
Total	24	408	
3º	Cálculo Aplicado à Engenharia Elétrica	04	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	02	34
	Fundamentos de Eletricidade e Magnetismo	04	68
	Inglês Instrumental	02	34
	Materiais Elétricos e Dispositivos Eletrônicos	04	68
	Mecânica	02	34
	Termodinâmica e Fenômenos dos Transportes	02	34
Total	20	340	
4º	Cálculo Numérico	02	34
	Circuitos Elétricos I	04	68
	Circuitos Lógicos	04	68
	Eletromagnetismo I	04	68
	Laboratório de Circuitos Elétricos e Lógicos	04	68
	Teologia e Sociedade	02	34
	Total	20	340
5º	Circuitos Digitais	04	68
	Circuitos Elétricos II	04	68
	Eletromagnetismo II	04	68
	Eletrônica I	04	68
	Laboratório de Eletrônica e Digital	04	68
Total	20	340	

Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 86/2000

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
6º	Análise Linear de Sistema	04	68
	Eletrônica II	04	68
	Laboratório de Eletrônica e Sistemas de Comunicação	04	68
	Linguagem de Programação I	02	34
	Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia Elétrica	04	68
	Sistemas de Comunicação I	06	102
	Total	24	408
7º	Laboratório de Sistemas de Comunicação e Processamento Digital de Sinais	04	68
	Linguagem de Programação II	02	34
	Organização de Computadores	04	68
	Processamento Digital de Sinais	06	102
	Sistemas de Comunicação II	04	68
	Total	20	340
8º	Comunicação Digital em Banda Base	04	68
	Comunicação Digital em Banda Passante	04	68
	Laboratório de Comunicações em Banda Básica e Passante	04	68
	Propagação e Antenas	04	68
	Telefonia	04	68
	Total	20	340
9º	Comunicação Celular	04	68
	Comunicações Ópticas	04	68
	Educação Ambiental	02	34
	Microondas	02	34
	Projeto de Telecomunicações	02	34
	Redes de Telecomunicações	04	68
	Sistemas de TV	02	34
	Total	20	340
10º	Administração e Economia	02	34
	Direito e Legislação Aplicada	02	34
	Estágio Supervisionado	--	160**
	Tópicos em Rádio Comunicação*	04	68
	Tópicos em Rede de Acesso e Faixa Larga*	04	68
	Tópicos em Redes de Transporte*	04	68
	Tópicos em Sistemas Celulares*	04	68
	Tópicos em Sistemas Ópticos*	04	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	04	68
	Total	20	340

(*) O aluno deverá cursar 3 disciplinas, dentre as 5 identificadas.

(**) horas-atividade a serem cumpridas pelo aluno; não computada na carga horária total.